



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

PRAÇA SÃO FRANCISCO S/Nº

SALITRE – CE



LEI N.º 214/2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
BAIRRO ALTO ALEGRE MUNICÍPIO DE SALITRE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA JOÃO LOPES NETO**, localizada no bairro Alto Alegre, a rua que se inicia ao lado da Escola Francisco de Assis Leite, passando na frente da quadra Francisco Lopes de Souza, estendendo-se até o Açude dos Lopes, conhecida atualmente como estrada que dá acesso à Serra do Salitre.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias a efetivação do disposto na presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos
doze(12) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze(2014).**


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal

